

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) EM ENSINO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Otávio Guilherme Gonçalves de Almeida¹

O profissional biólogo é legalmente habilitado pelo Conselho Federal de Biologia (CFBio), por meio da resolução CFBio nº 480/2018, a atuar na elaboração, execução, acompanhamento e coordenação de planos de recuperação de áreas degradadas (PRAD). Para isso, o discente deve desenvolver competências e habilidades avançadas que englobem conceitos abordados nas disciplinas de licenciamento ambiental, botânica, ecologia, biofísica, geologia, microbiologia, bioquímica e sistemática vegetal para poder atuar nessa atividade.

Nesse contexto, a disciplina de recuperação de áreas degradadas deve valer-se de instrumentos didáticos que sejam capazes de situar o aluno quanto à integração das disciplinas supracitadas, bem como estimular o protagonismo do aluno para desenvolver sua capacidade de elaborar laudos e pareceres técnicos compatíveis com a demanda de mercado.

Diante disso, objetivou-se elaborar uma experiência de aprendizagem baseada em problemas na qual se estimulou o trabalho em equipe para a escolha de uma área degradada para a elaboração de um PRAD focado em sua mitigação ou restauração ecológica.

O convite ao protagonismo deu-se por meio de reuniões com o docente durante três semanas de trabalho técnico, as quais foram denominadas oficinas participativas e totalizaram 15 horas, em que os alunos traziam para a discussão com o docente os achados e técnicas plausíveis de serem aplicadas nas áreas selecionadas de acordo com os diagnósticos ambientais propostos. Na primeira semana, abordou-se a seleção da área e o diagnóstico ambiental correspondente, incluindo zoneamento e georreferenciamento. Na segunda semana, definiu-se a metodologia e intervenções no terreno, ao passo que na terceira semana discutiu-se o monitoramento ambiental e proposta orçamentária. Ao final das oficinas, os discentes foram responsáveis por elaborar pôsteres para apresentação oral a docentes convidados. Esses docentes atuaram como avaliadores, simulando contratantes do serviço, sendo atribuição dos grupos explicar-lhes, de modo claro e técnico, as etapas do PRAD proposto.

A avaliação dos discentes foi estruturada de forma processual, fundamentando-se nas competências e atribuições do biólogo regulamentadas pela Resolução CFBio nº 480/2018. O instrumento principal consistiu em uma matriz de avaliação aplicada ao PRAD apresentado pelos alunos. Para a aferição do desempenho, foi apresentado aos avaliadores um *checklist* composto por 12 critérios analíticos, distribuídos em cinco dimensões estruturantes:

¹ Doutor em Biociências e Biotecnologia pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, FCFRP-USP. Docente do Centro Universitário Barão de Mauá. E-mail:

otavio.almeida@baraodemaua.br

Diagnóstico Ambiental, Proposta Metodológica, Alinhamento Legal/Geotecnológico, Monitoramento e Dimensão Social/Gestão, os quais deveriam ser avaliados nos PRAD apresentados.

Cada critério foi quantificado por meio de uma escala de 1 a 5 pontos, em que os níveis estipularam o grau de maturidade acadêmica e aderência profissional do projeto, a saber: 1 (Insuficiente/Erros conceituais graves), 2 (Regular/Atendimento parcial), 3 (Bom/Atendimento aos requisitos básicos), 4 (Muito Bom/Profundidade técnica) e 5 (Excelente/Padrão de excelência profissional). A nota final deu-se por meio do somatório dos pontos (máximo de 60 pontos), e foi convertida para a escala institucional de 0 a 10 pontos.

A abordagem proposta garantiu objetividade na correção e clareza no *feedback*. Os docentes avaliadores destacaram o desempenho satisfatório dos discentes, evidenciando entusiasmo e rigor técnico. Em suma, a atividade cumpriu seu papel de despertar o protagonismo e formar recursos humanos capacitados para as demandas reais do mercado.

Palavras-chave: Plano de recuperação de áreas degradadas. Atuação do biólogo em PRAD. Aprendizagem baseada em problemas.